

Prefeitura Municipal De Ananindeua-PMA
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude-SELJ

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO:

Considerando a solicitação exarada nos autos do Processo nº 11.454/2023- SELJ-PMA, dispondo acerca da formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2022-SELJ-PMA, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na locação serviço de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”.

Considerando a necessidade em formalizar o aditivo de prazo, que tem como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, consoante a justificativa da pesquisa mercadológica, apontando a vantajosidade.

Considerando o que dispõem o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato a fim de não trazer prejuízos para as partes, cito a prorrogação contratual;

Autorizo aditivo ao Contrato nº 05/2022-SELJ-PMA, referente ao Prazo por um período de 12 (doze) meses de 27/07/2023 a 26/07/2024

Ao jurídico para formalização dos demais documentos. Após, ao Controle Interno para análise.

Ananindeua/PA, 11 de julho de 2023

Alex Melul

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ananindeua/PA